

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2301

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - PORTARIA



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 047/2025

Taipu/RN, 11 de dezembro de 2025.

Concede diária ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr^a. **REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS**, ocupante do cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 054-1, portaria nº 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, inscrito no CPF: 596.711.654-00, 1/2 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 12/12/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **PARTICIPAR DA CERIMÔNIA QUE HOMENAGEARÁ AS INSTITUIÇÕES CONTEMPLADAS COM OS SELOS DE QUALIDADE EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA** no dia 12 de dezembro de 2025, a partir das 08:30 horas, que acontecerá no Centro Municipal de Referência em Educação – CEMURE, na Av. Cel. Estevam, 3705 – Bairro Nossa Senhora de Nazaré - Natal/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 72344537